

## **DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA**

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 27/11/2017 – Inscrição para Projetos da Pasta: Educação nas Unidades Prisionais, Educação na Fundação Casa, Professor Responsável pela Sala de Leitura.**

### **Comunicado Educação nas Unidades Prisionais/2018.**

Edital de Credenciamento considerando o disposto na Portaria CGRH 07 de 02/08/2017, alterada pelas Portarias CGRH 08 de 09/08 e 09 de 14/08/2017, no Decreto 57.238, de 17-08-2011, nos termos da Resolução SE nº 72/2016 e em especial nos termos da Resolução Conjunta SE - SAP -2, de 30-12-2016, que dispõe sobre a oferta da Educação Básica a Jovens e Adultos que se encontram em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo, a Dirigente Regional de Ensino- Região de Araraquara torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

#### **I – Do objetivo**

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

#### **II – Do Projeto Político Pedagógico**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso de Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que sinalizam esses jovens e adultos.

#### **III – Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora**

- 1) Penitenciária de Araraquara DR. Sebastião Martins Silveira – E. E. Prof. Victor Lacorte;
- 2) Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara – E. E. Prof. Victor Lacorte;
- 3) Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara – E. E. Prof. Victor Lacorte.

#### **IV – Da Inscrição**

- 1) Datas, horários e local:  
Dias: 04 a 06 de dezembro de 2017.  
Horário: Das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.  
Local para a entrega de documentos: Diretoria de Ensino - Rua Gonçalves Dias, nº 291 – Bairro: Centro – CEP: 14.801.290 – Araraquara/SP.
- 2) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Programa será divulgado em 15/12/2017.
- 3) Requisitos:
  - a) ter optado no ato da inscrição no GDAE pela modalidade Projetos;
  - b) ser portador de Diploma do Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso;
  - c) ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior equivalente com habilitação para lecionar nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Diploma de Curso Normal em nível médio;

- d) ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido curso;
  - e) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido curso;
  - f) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2017 o último semestre do curso ou 50% da carga horária do curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
  - g) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Araraquara em 2017;
  - h) não exercer outra atividade ou prestação de serviço que impliquem em afastamento da função para a qual está se inscrevendo.
- 4) Documentação:
- No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:
- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
  - b) RG (cópia acompanhada do original);
  - c) CPF (cópia acompanhada do original);
  - d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
  - e) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
  - f) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso superior equivalente com habilitação para lecionar nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Diploma de Curso Normal em nível médio e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
  - g) Diploma de Curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
  - h) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2016, Curso Superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
  - i) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2017.

#### **V - Público Alvo**

- a) Professor Categoria F;
- b) Professor Categoria O
- c) Professor Categoria O com interrupção de exercício
- d) Candidato à contratação

#### **VI - Da entrevista**

Os docentes devidamente inscritos, nos termos do edital, serão entrevistados no período de 11 de dezembro de 2017 na E. E. Prof. Victor Lacorte, município de Araraquara, no período das 13h00 às 17h00.

#### **VII – Da classificação**

- 1) O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da escola vinculadora em parceria com a equipe da Diretoria

de Ensino – Região Araraquara responsável pela Educação nas Unidades Prisionais.

### III – Das disposições finais:

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser publicado pela SEE/SP, no ano letivo de 2017, em data a ser oportunamente divulgada.
- 3) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 4) Não caberá, em hipótese alguma, recurso da classificação proferida pela Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.
- 5) Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa Educação nas Prisões da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.
- 6) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações neste comunicado.

### **Comunicado Educação na Fundação Casa/2018.**

Edital de Credenciamento considerando o disposto na Portaria CGRH-07, de 02/08/2015, alterada pelas Portarias CGRH 08 de 09/08 e 09 de 14/08/2017, nos termos da Resolução SE nº 72/2016, da Resolução Conjunta SE-SJDC 02/2017 e em conformidade com as demais legislações em vigor, a Dirigente Regional de Ensino- Região de Araraquara torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos da UI (Unidade de Internação) e da UIP (Unidade de Internação Provisória) da Fundação Casa – Unidade de Araraquara jurisdictionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

#### **I – Do objetivo**

Aprimorar as condições que assegurem aos adolescentes e jovens, que se encontram nas Unidades de Internação da Fundação CASA, efetivas oportunidades de prosseguirem em seu itinerário escolar.

#### **II – Do Projeto Político Pedagógico**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso de Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que sinalizam esses jovens e adultos.

#### **III – Da Unidade de Internação e Escolas Vinculadoras**

1. UI (Unidade de Internação) e UIP (Unidade de Internação Provisória) da FUNDAÇÃO CASA – Unidade Araraquara.
2. Escolas vinculadoras: EE Profª Jandyra Nery Gatti e EE Profª Letícia de Godoy B. C. Lopes.

#### **IV – Da Inscrição**

1. Datas, horários e local:  
Dias: 04 a 06 de dezembro de 2017.

Horário: Das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local para a entrega de documentos: Diretoria de Ensino - Rua Gonçalves Dias, nº 291 – Bairro: Centro – CEP: 14.801.290 – Araraquara/SP.

2. O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Programa será divulgado em 15/12/2017.

3. Requisitos:

- i) ter optado no ato da inscrição no GDAE pela modalidade Projetos;
- j) ser portador de Diploma do Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- k) ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior equivalente com habilitação para lecionar nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Diploma de Curso Normal em nível médio;
- l) ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- m) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- n) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2017 o último semestre do curso ou 50% da carga horária do curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
- o) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Araraquara em 2017;
- p) não exercer outra atividade ou prestação de serviço que impliquem em afastamento da função para a qual está se inscrevendo.

4. Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- j) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- k) RG (cópia acompanhada do original);
- l) CPF (cópia acompanhada do original);
- m) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- n) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- o) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso superior equivalente com habilitação para lecionar nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Diploma de Curso Normal em nível médio e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- p) Diploma de Curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- q) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2017, Curso Superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- r) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2018.

**V - Público Alvo**

- e) Professor Categoria F;
- f) Professor Categoria O
- g) Professor Categoria O com interrupção de exercício
- h) Candidato à contratação.

#### **VI - Da entrevista**

Os docentes devidamente inscritos, nos termos do edital, serão entrevistados no período de 11 de dezembro de 2017 na Diretoria de Ensino - Rua Gonçalves Dias, nº 291 – Bairro: Centro – CEP: 14.801.290 – Araraquara/SP, no período das 13h00 às 17h00.

#### **VII – Da classificação**

O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da escola vinculadora em parceria com a equipe da Diretoria de Ensino – Região Araraquara responsável pela Educação nas Unidades Prisionais.

#### **VIII – Das disposições finais:**

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
2. A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser publicado pela SEE/SP, no ano letivo de 2018, em data a ser oportunamente divulgada.
3. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
4. Não caberá, em hipótese alguma, recurso da classificação proferida pela Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa Educação nas Prisões da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.
6. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações neste comunicado.

#### **Professor Responsável pela Sala de Leitura**

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 70, de 19-12-2016 que altera a Resolução 70/2014, Portaria CGRH-1/2017, Resolução SE 75/2013, alterada pela Resolução SE 70/2014, torna público o edital de realização de **INSCRIÇÃO para PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA.**

#### **I – DOS REQUISITOS**

- 1 - ser portador de diploma de licenciatura plena;
  - 2- possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, com a seguinte prioridade:
    - a) docente readaptado;
    - b) docente titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição da Jornada de Trabalho Docente;
    - c) docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010/2007, que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais.
- § 1º - O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente;

§ 2º - A carga horária do docente que atuar em Projeto da Pasta deverá ser revista sempre que a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino apresentar classe/aulas, de sua habilitação/qualificação, quer sejam livres ou em substituição, disponíveis para atribuição no ensino regular, respeitada a legislação específica;

§ 3º - O docente atuando em Projeto da Pasta que não comporte substituição ao entrar em afastamento por período ou soma de períodos, superior a 30 (trinta) dias em cada ano civil, terá retirada a carga horária correspondente, respeitada a legislação específica.

3 - ter realizado a indicação de Projeto da Pasta – Sala de Leitura, em sua inscrição para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério – 2018, no sistema GDAE;

## **II – DO PERFIL**

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela Sala de Leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;
- b) conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) domine programas e ferramentas de Informática;
- d) compareça às Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- e) participe das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- f) elabore o projeto de trabalho;
- g) planeje e desenvolva com os alunos atividades vinculadas à Proposta Pedagógica da escola e à programação curricular;
- h) oriente os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- i) selecione e organize o material documental existente;
- j) coordene, execute e supervisione o funcionamento regular da sala, cuidando:
  - i-da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;
  - ii-do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;
- k) elabore relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;
- l) organize, na escola, ambientes de leitura alternativos;
- m) incentive a visita participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, para utilização em atividades pedagógicas;
- n) promova e execute ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos.

## **III – DAS INSCRIÇÕES**

1. Realizar inscrição no período de **29 de novembro a 08 de dezembro de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, **no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino** – Região de Araraquara, Rua Gonçalves Dias, 291 – Centro – Araraquara – SP.

2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 2.1. Preencher ficha de inscrição específica, no local;
  - 2.2. Declaração expedida pelo(a) Diretor(a) da Escola que comprove vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação;
  - 2.3. Comprovante de inscrição para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério – 2018, no sistema GDAE, em Projetos da Pasta – Sala de Leitura;
  - 2.4. Cópia do Diploma de Licenciatura Plena acompanhado do original para conferência;
  - 2.5. Cópia do Documento de Identidade – RG.

#### **IV – DA CARGA HORÁRIA**

O professor selecionado e indicado para atuar na sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária de:

- a) 40 horas/aula de 50 minutos semanais, sendo:
  - 32 com alunos no ambiente da Sala de Leitura;
  - 03 de trabalho pedagógico na escola com os pares;
  - 13 de trabalho pedagógico em local de livre escolha.

#### **V – DAS VAGAS**

As vagas disponíveis são as seguintes:

- EE Prof.<sup>a</sup> ANGELINA LIA ROLFSEN – Araraquara (1 vaga)
- EE Prof. ANTONIO DOS SANTOS - Araraquara (1 vaga)
- EE DORIVAL ALVES – Araraquara (1 vaga)
- EE Prof.<sup>a</sup> ERGÍLIA MICELLI – Araraquara (1 vaga)
- EE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – Araraquara (1 vaga)
- EE JOÃO MANOEL DO AMARAL – Araraquara (1 vaga)
- EE Prof.<sup>a</sup> LÉA DE FREITAS MONTEIRO – Araraquara (1 vaga)
- EE Dep. LEONARDO BARBIERI – Araraquara (1 vaga)
- EE Prof. LYSANIAS DE O. CAMPOS – Araraquara (1 vaga)
- EE Prof.<sup>a</sup> MARIA ISABEL R. ORSO – Araraquara (1 vaga)
- EE PEDRO JOSÉ NETO – Araraquara (1 vaga)
- EE Prof. SERGIO PEDRO SPERANZA – Araraquara (1 vaga)
- EE Prof. VICTOR LACORTE – Araraquara (1 vaga)
- EE Dr. ALBERTO ALVES ROLLO – Américo Brasiliense (1 vaga)
- EE Prof.<sup>a</sup> DINORA MARCONDES GOMES – Américo Brasiliense (1 vaga)
- EE Cel. MARCELINO BRAGA – Boa Esperança do Sul (1 vaga)
- EE Cons. GAVIÃO PEIXOTO – Gavião Peixoto (1 vaga)
- EE Prof.<sup>a</sup> CHLORITA DE OLIVEIRA PENTEADO MARTINS – Matão (1 vaga)
- EE HENRIQUE MORATO – Matão (1 vaga)
- EE JOSÉ CARLOS PINOTTI – Matão (1 vaga)
- EE JOSÉ INOCÊNCIO – Matão (1 vaga)
- EE Dr. LEOPOLDINO MEIRA DE ANDRADE – Matão (1 vaga)
- EE ODONE BELLINE – Matão (1 vaga)
- EE ADOLPHO TOMAZ DE AQUINO – Motuca (1 vaga)
- EE Com. PEDRO MORGANTI – Rincão (1 vaga)
- EE BENTO DE ABREU - Santa Lucia (1 vaga)

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO**

Após o credenciamento, no período de **29 de novembro a 08 de dezembro de 2017**, na Diretoria de Ensino, a classificação referente ao projeto Sala de Leitura deverá ocorrer na seguinte conformidade: **divulgação dos resultados da classificação** dos inscritos deferidos **no site [deararaquara.edunet.sp.gov.br](http://deararaquara.edunet.sp.gov.br)** no **dia 15/12/2017**; **período de recurso 18 e 19/12/2017**; **resultado final pós-recurso 20/12/2017**; **entrega de propostas e entrevistas** pelos candidatos na Unidade Escolar de interesse conforme cronograma e edital de seleção da Diretoria de Ensino a ser divulgada após a publicação da Resolução que tratará do processo de Atribuição de Aulas 2018 que seguirá o cronograma da SEE.